



S. João da Madeira  
Câmara Municipal



## EDITAL

Ricardo Nicolau Soares Terra Oliveira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2017 foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

▪ **Aprovação das Atas Nºs 30 e 31/2016**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 30/2016 (Não participou na votação a senhora Vereadora Teresa Correia, por não ter estado presente nesta reunião).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 31/2016 (Não participou na votação o senhor Presidente, por não ter estado presente nesta reunião).

- **Designação de Júri – Procedimentos Concursais para Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º Grau** (Proposta do Presidente da Câmara sobre a designação dos membros que constituirão o júri dos procedimentos concursais com vista à seleção de candidatos para provimento dos cargos de Chefe de Divisão e Dirigentes Intermédios de 3º Grau - Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa; Chefe de Divisão de Educação; Chefe de Divisão de Ação Social e Inclusão; Chefe de Divisão de Juventude e Desporto; Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Turismo e Dirigente Intermédio de 3º Grau da unidade Orgânica Logística e Operacional - e que a mesma seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal.

- **Procedimento Concursal para Ocupação de Postos de Trabalho Previstos na Mapa de Pessoal 2017** (Proposta do Presidente da Câmara no sentido de abertura de procedimentos concursais para a constituição de relação jurídica de emprego público - 2 Assistentes Operacionais na área de atividade: calceteiro/pedreiro; 4 Assistentes Operacionais na área de atividade: Auxiliar de Ação Educativa; 18 Assistentes Operacionais para o exercício de funções na área do desporto; 8 Assistentes Operacionais para o exercício da atividade de nadador salvador; Assistentes Operacionais na área de atividade: Auxiliar de Ação Educativa)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

- **Regulamento de Prevenção, Controlo, Verificação do Grau de Alcoolemia e do Estado de Intoxicação de Estupefacientes dos Trabalhadores do Município de S. João da Madeira**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento.

- **Projeto de Expressão Artística – Rede Social de S. João da Madeira** (Proposta da Chefe de Divisão de Ação Social e Inclusão no sentido da afetação, para o ano de 2017, de um subsídio o valor de € 5.000,00 a pagar às instituições executoras, em função das respetivas despesas).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Absteve-se o senhor Vereador Manuel Oliveira.

- **XXIV Convenção Internacional de Fitness, XIV Feira do Desporto de S. João da Madeira e XIV Campeonato de Hip Hop** (Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de S. João da Madeira e o Gimnofísico).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar com o Gimnofísico.

- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira – Pedido de Apoio Extraordinário** (Proposta do Presidente da Câmara no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira, no valor de 19.446,30 €, para pagamento da revisão geral do sistema de aquecimento de água do quartel operacional).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

- **Cartão Sénior Municipal – Alteração ao Regulamento** (Proposta do Presidente da Câmara no sentido da alteração ao artigo 9º, nº 1 do Regulamento do cartão Sénior Municipal).  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Miguel Oliveira, Dilma Nantes e Paulo Cavaleiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Ricardo da Silva Pinto, Manuel Oliveira e Teresa Correia.
  
- **Resolução de Expropriação–Cemitério N° 1** (Informação do Chefe de Divisão de Planeamento Ordenamento e Ambiente dando conta que a Câmara Municipal deverá deliberar manifestando o não interesse na contraproposta, remetendo o requerimento de declaração de utilidade pública com caráter de urgência bem como a autorização para a posse administrativa ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 12º do Código das Expropriações)  
**Deliberação:** A ..Câmara ..deliberou, por .maioria, aprovar. e .remeter. à .Assembleia .Municipal. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Miguel Oliveira, Dilma Nantes e Paulo Cavaleiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Ricardo da Silva Pinto, Manuel Oliveira e Teresa Correia.
  
- **Processo de Insolvência Imocravo/Contrato de Compra e Venda/Cláusula de Reversão** (Informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente dando conta que, de acordo com o parecer jurídico e atentas as conclusões aí versadas, encontram-se reunidas as condições para que a Câmara Municipal possa deliberar pela resolução do contrato de compra e venda celebrado por escritura pública de 07-03-2003, aditada e retificada por escritura pública celebrada em 13-10-2003, entre o município de S. João da Madeira e a Imocravo – Construções Imobiliárias, SA, de acordo com as cláusulas 3ª, 5ª, 6ª e 7ª daquele contrato, com a reversão da propriedade e posse a favor do município, devendo esta decisão ser notificada ao administrador judicial através de notificação judicial avulsa nos termos do artigos 256º e 257º do Código do Processo Civil).  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução do contrato de compra e venda celebrado em 07 de março de 2003, aditado e retificado por escritura de 13 de outubro de 2003, nos termos das informações técnica e jurídica.
  
- **Pronúncia quanto à Petição 245/XIII/2ª (Solicitam que a freguesia de Milheirós de Poiares se mantenha no concelho de Santa Maria da Feira:**  
"No âmbito dos trabalhos inerentes à Petição nº 245/XIII/2ª, foi solicitado pelo Relator da Petição, Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira, que a Câmara Municipal, caso assim o entenda, remeta eventual pronúncia ou documentação considerada relevante sobre a mesma.  
Considerando que:  
- Esta Câmara, por deliberação de 13 de dezembro de 2016, assumiu o "... manifesto apoio à Vontade democraticamente expressa pela população de Milheirós de Poiares de integrar o concelho de S. João da Madeira (...);"  
- A Petição N° 245/XIII/2ª, tem subjacente o pressuposto da manutenção da freguesia de Milheirós de Poiares no Concelho de Sta. Maria da Feira, sem tomar em consideração a vontade expressa democraticamente em referendo pela população de Milheirós de Poiares;  
A Câmara Municipal de S. João da Madeira, em coerência com a posição anteriormente assumida, pronuncia-se desfavoravelmente ao peticionado, no que à Freguesia de Milheirós de Poiares diz respeito, por desconsiderar a vontade democraticamente expressa pela população dessa mesma freguesia."  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

S. João da Madeira, 23 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Ricardo Oliveira Figueiredo